

MPV 620

00066

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Givago Costa, Mat. 257610

Data 18/06/2013		Proposição Medida Provisória nº 620/2013						
	Der	Autor utado Alfredo Kaefer			N° do prontuário 451			
1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global								
Página		Art.	Parágraf TEXTO / JUSTIFI		Inciso	м	Alínea	
Inclua-se novo artigo aonde couber na Medida Provisória nº 620, de 2013, com a seguinte redação:								
Art. O art. 5°, III, da Lei nº7.827 de 27 de setembro de 1989 passa a ter a seguinte redação:								
"III - Centro-Oe Distrito Federal	ste, a região , além da pai	de abran te do Esta	gência dos Estad ado do Paraná lin	dos de Mat nítrofe a es	o Grosso, M ta região;	ato Grosso d	lo Sul, Goiás e	
Justificativa								
A região Centro-Oeste, notadamente os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tem uma interelação com o Noroeste do Paraná, regionalizado pelos municípios de Umuarama, Paranavaí e Guaíra.								
Sua produção agrícola e industrial interelaciona-se com a região descrita no Noroeste do Paraná, sendo que até mesmo a experiência do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, BRDE, participa da gestão dos financiamentos pelo Fundo Constitucional do Centro Oeste no Mato Grosso do Sul.								
Desenvolvimen	to do Extrei	no Sul, i	utivamente das a por sua integraç acional com Bolív	ão limítrot	e com o Pa	CODESUL - araná e tam	Conselho de nbém com os	
Ressalte-se qu Tribunal Regior que será sediac	iai rederai da	a 6° Hegia	cional nº 73, rece áo e acrescenta o á.	ntemente i Mato Gros	promulgada, sso do Sul na	dispõe sobre a área de atu	e a criação do ação do órgão	
Houve na Lei r desenvolviment	nº 7.827 a in o regional qu	corporaçã e foi gara	o de partes de M ntido em lei a est	Ainas Gera es dois Est	iis e do Espí ados.	rito Santo, p	elo caráter de	
— со́ріво —			NOME DO PARL			UF .	PARTIDO	
451		Depu	utado Alfredo Ka			PR	PSDB	
18/06/2013		ASSINATURA						
	retaria de Apoio pido em <u>18</u> / 06			12.0	y Ave	···		